



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 8483 /2010

¹
LIDO
Em 23/03/10
[Signature]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 24/03/10

[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília- CEB, a renovação da Iluminação da QN 03 na Região Administrativa do Riacho Fundo II RA-XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília-CEB a renovação da Iluminação da QN 03 na Região Administrativa do Riacho Fundo II RA-XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação da Iluminação é reivindicação dos moradores por estarem sendo alvo de constantes assaltos naquela região por deficiência de luminosidade.

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Signature]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8483/2010
Folha Nº 01 *[Signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19/03/2010 09:51 C&S/R